



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

## ATA

### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Aos 16 (três) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte quarta), às 10:00h (dez horas), remotamente, através da plataforma do Google Meet, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a **4ª (quarta) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2024.**

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente **Raiclín Lima da Silva** e os Membros:

Vice-Presidente - **Adailton Silva Lima;**

Membro - **Lucas Cúrcio Vieira;**

Membro - **Alexandro Pinheiro Almeida.**

Membro - **Dyego Machado.**

Também, estiveram presentes:

Coordenador de Investimentos do Iperon - **Felipe Ataíde de Albuquerque;**

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente **Raiclín Lima** agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a **4ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Iperon.**

Em seguida, passou para o primeiro item da pauta:

#### **1. NTN-B.**

O Presidente Raiclín agradeceu o pronto atendimento a todos os membros do CIPERON e aos presentes. Em seguida, disponibilizou a palavra ao Coordenador da COINVEST, Sr. Felipe Ataíde. Após as considerações do Coordenador, passou a deliberação.

**Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade,** a aquisição de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) de NTN-B, com vértice até 2029 a 6,00% ou superior, com marcação na curva.

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 10h12min (dez horas e doze minutos), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

**Raiclin Lima da Silva**

Presidente

**Adailton Silva Lima**

Vice-Presidente

**Alexandro Pinheiro Almeida**

Membro

**Dyego Machado**

Membro

**Lucas Cúrcio Vieira**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima, Conselheiro(a)**, em 16/04/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Curcio Vieira, Conselheiro(a)**, em 16/04/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Machado, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAICLIN LIMA DA SILVA, Presidente**, em 16/04/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 16/04/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047807999** e o código CRC **2015B06F**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000276/2024-02

SEI nº 0047807999